



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 179 - de 19 de junho de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor municipal **Andrei Conte**, RG nº 5.980.342-5, Fiscal de Tributos, nomeado em 02 de abril de 2008 através do Decreto nº 72/2008, a partir de 23 de junho de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de junho de 2008.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 19 de junho de 2008.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 245 de 27/06/08 pg n.º 14